



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO A PROJETO/ATIVIDADE CONSTANTE NA LOA DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.


Art. 1º - O projeto/atividade “1.033 – Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida da Liberdade”, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, instituído pela Lei Municipal nº 1.060, de 28 de dezembro de 2021, passará a ter a seguinte redação: “1.033 – Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida Ouro Branco”.

Art. 2º - Fica autorizada a atualização dessa ação na Lei Municipal nº 1.059, de 28 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2021/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de maio de 2022.


EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



MENSAGEM Nº 015/2022-GAB.

São Paulo do Potengi/RN, 24 maio de 2022.

Exmº. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para levar à Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo do Potengi/RN, o **Projeto de Lei Substitutivo** em anexo, que “*DÁ NOVA REDAÇÃO A PROJETO/ATIVIDADE CONSTANTE NA LOA DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O motivo deste Projeto de Lei é que iremos alterar a nomenclatura do Projeto/Atividade, de nº “1.033 - Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida da Liberdade”, passando para a seguinte redação: “**1.033 – Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida Ouro Branco**”. Com esse ajuste, daremos uma boa condição de funcionamento à ação relacionada acima.


Ao caso, é oportuno ressaltar, que alteração objeto desta Lei não aumentará o valor da LOA do ano corrente.

Na ocasião, solicitamos a devolução do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo sob a Mensagem nº 014/2022, bem como a apreciação do presente Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

É o que temos a momento, ao tempo que ficamos à disposição dos Senhores Vereadores, para dirimir, possíveis dúvidas da matéria; ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Recebido em,
25/05/22

Maria Dulce Antunes
CPF: 297.197.394-87
Secretária de Finanças

Ao Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São Paulo do Potengi /RN